



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 75 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022**

**INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo  
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo  
Função: 99 – Reserva de Contingência  
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência  
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência  
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência  
Despesa 587 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 21 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde)  
Valor: R\$ 88.500,00

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS  
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 3 – Saúde  
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e serviços de Alta e Média Complexidade  
Despesa: 4.4.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  
Valor: R\$ 88.500,00  
Instituto de Saúde Santa Clara, CNPJ 08.325.231/0003-49



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**JUSTIFICATIVA:**

A emenda será destinada a compra de um aparelho de endoscopia para realização deste exame em pacientes internados e eletivos frente a dificuldade de acesso na pediatria na região da Foz do Rio Itajaí-Açu.

O Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA) necessita deste recurso para que possa dar continuidade no atendimento de qualidade e humanizado, adquirindo equipamento que beneficiará as crianças e adolescentes da região da AMFRI.

**SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
**VEREADOR - Republicanos**